

Decreto Nº 18 - de 27 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 702,35 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 702,35 (setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 702,35

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 702,35

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 702,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 702,35

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 702,35

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 702,35

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 702,35

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 702,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 702,35

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 702,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Fevereiro de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68